



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.402-155 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes ao seguro do veículo TAOS CONFORTLINE 1.4 RPA-5J47, com período de vigência entre 07/03/2026 a 07/03/2027, conforme proposta, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Contratado: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Prazo de Vigência: 07/03/2026 até 07/03/2027

Valor Total: R\$ 3.902,11 (três mil e novecentos e dois reais e onze centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura / Boleto.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 4002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 04 de março de 2026.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara